

## Memorando 007/2026

---

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** SEC-ADMIN - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - A/C Adriano F.

**Data:** 09/02/2026 às 13:11:08

**Setores envolvidos:**

PRES, SEC-ADMIN

### Encaminhamento para publicação em Diário Oficial – Decreto nº 02/2026

Prezado Secretário,

Encaminho para as providências cabíveis o **Decreto nº 02/2026, de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026.

Solicito que seja realizada a **publicação integral do referido Decreto no Diário Oficial**, bem como adotados os procedimentos de registro, arquivamento e lançamento nos sistemas de transparência e controle interno.

Após a publicação, favor juntar o comprovante aos autos administrativos correspondentes.

Atenciosamente,

Diego Trindade  
Presidente do Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

**Anexos:**

Decreto\_Legislativo\_02\_2026\_Suplementacao\_Orcamentaria.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Diego Trindade	09/02/2026 13:11:30	1Doc DIEGO TRINDADE CPF 052.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9841-8702-28AB-10DB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

**DECRETO nº 02/2026**, de 06 de fevereiro de 2026.

**DIEGO TRINDADE**, Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo nº. 18, inciso I, alínea “q” do Regimento Interno e de acordo com o art. 5º da Lei Municipal nº. 1.605/2024, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025).

### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para atender a despesa, dentro da seguinte dotação orçamentária:

#### **0100 – CÂMARA MUNICIPAL**

##### **0101 – Câmara Municipal**

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

##### **3.3.90.37.00.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA – (1212)**

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, o disposto no item III parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **0100 – CÂMARA MUNICIPAL**

##### **0101 – Câmara Municipal**

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

##### **4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – (1219)**

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, em 06 de fevereiro de 2026.

**DIEGO TRINDADE**

Presidente do Poder Legislativo

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)

Memorando 1- 007/2026

2/6

## Memorando 1- 007/2026

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** SEC-ADMIN - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - A/C Adriano F.

**Data:** 09/02/2026 às 13:49:54

Prezado Secretário,

Em razão de erro de digitação no memorando anteriormente encaminhado acerca da **publicação do Decreto nº 02/2026, de 06 de fevereiro de 2026**, solicito que o documento anterior seja **desconsiderado** para todos os efeitos administrativos.

Encaminho, por meio deste, a versão correta para as providências cabíveis, referente ao **Decreto nº 02/2026**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026.

Solicito a **publicação integral no Diário Oficial**, bem como o devido registro, arquivamento e lançamento nos sistemas de transparência e controle interno, juntando-se posteriormente o comprovante de publicação aos autos.

Atenciosamente,

Diego Trindade  
Presidente do Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

### Anexos:

Decreto\_Legislativo\_02\_2026\_Suplementacao\_Orcamentaria.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Diego Trindade	09/02/2026 13:50:21	1Doc DIEGO TRINDADE CPF 052.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B359-BC5B-C8AF-93BA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

**DECRETO nº 02/2026**, de 06 de fevereiro de 2026.

**DIEGO TRINDADE**, Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo nº. 18, inciso I, alínea “q” do Regimento Interno e de acordo com o art. 5º da Lei Municipal nº. 1.660/2024, de 18 de dezembro de 2025 (LOA 2026).

### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para atender a despesa, dentro da seguinte dotação orçamentária:

#### **0100 – CÂMARA MUNICIPAL**

##### **0101 – Câmara Municipal**

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

##### **3.3.90.37.00.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA – (1212)**

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, o disposto no item III parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **0100 – CÂMARA MUNICIPAL**

##### **0101 – Câmara Municipal**

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

##### **4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – (1219)**

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, em 06 de fevereiro de 2026.

**DIEGO TRINDADE**

Presidente do Poder Legislativo

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)

Memorando 2- 007/2026

4/6

## Memorando 2- 007/2026

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 10/02/2026 às 07:27:35

Trata-se de comprovação de publicação do **Decreto nº 02/2026**, do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu – PR.

Certifico que a matéria foi devidamente publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná**, na data de **10/02/2026, Edição nº 3466**.

A verificação de autenticidade da matéria poderá ser realizada mediante a informação do respectivo código identificador no portal do Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Diante disso, **anexo aos presentes autos o comprovante de publicação**, para fins de registro, controle e validade do ato administrativo.

Cumpra-se e archive-se.

Saudade do Iguaçu – PR, 10 de fevereiro de 2026.

Adriano Faust  
Secretário Administrativo  
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

### Anexos:

Decreto\_Legislativo\_02\_2026\_Suplementacao\_Orcamentaria\_Publicacao.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Adriano Faust	10/02/2026 07:27:44	1Doc	ADRIANO FAUST CPF 029.XXX.XXX-33

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D634-6D5A-9217-C4DF**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DECRETO Nº 02/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DIEGO TRINDADE**, Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo nº. 18, inciso I, alínea “q” do Regimento Interno e de acordo com o art. 5º da Lei Municipal nº. 1.660/2025, de 18 de dezembro de 2025 (LOA 2026).

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para atender a despesa, dentro da seguinte dotação orçamentária:

**0100 – CÂMARA MUNICIPAL**

**0101 – Câmara Municipal**

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

**3.3.90.37.00.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA – (1212)**

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, o disposto no item III parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**0100 – CÂMARA MUNICIPAL**

**0101 – Câmara Municipal**

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

**4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – (1219)**

Fonte: **001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, em 06 de fevereiro de 2026.

***DIEGO TRINDADE***

Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**

Adriano Faust

**Código Identificador:38AF1E19**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2026. Edição 3466

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>